



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.796, de 19 / 12 / 11

Processo nº: 63.294

PROJETO DE LEI Nº 10.987

Autor: **SÍLVIO ERMANI**

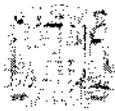
Ementa: Denomina "Rua CHIARA LUBICH" via pública situada entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, no Jardim Ermida.

Arquive-se.

William Lubiach

Diretor

30 / 12 / 2011



02
63294

Matéria: PL 10.987	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: ms
<p><i>W. Campesato</i> Diretora Legislativa 11 / 10 / 2011</p>	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Fernando Beria</i> Presidente 11 / 10 / 11	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 11 / 10 / 11

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



03
63294

PP 13.967/2011

PUBLICAÇÃO
14/10/11

Rubrica

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 05/OUT/2011 11:17 00063294

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTF
Presidente
14/10/2011

APROVADO
Presidente
29/11/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.987

(*Silvio Ermani*)

Denomina "**Rua CHIARA LUBICH**" via pública situada entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, no Jardim Ermida.

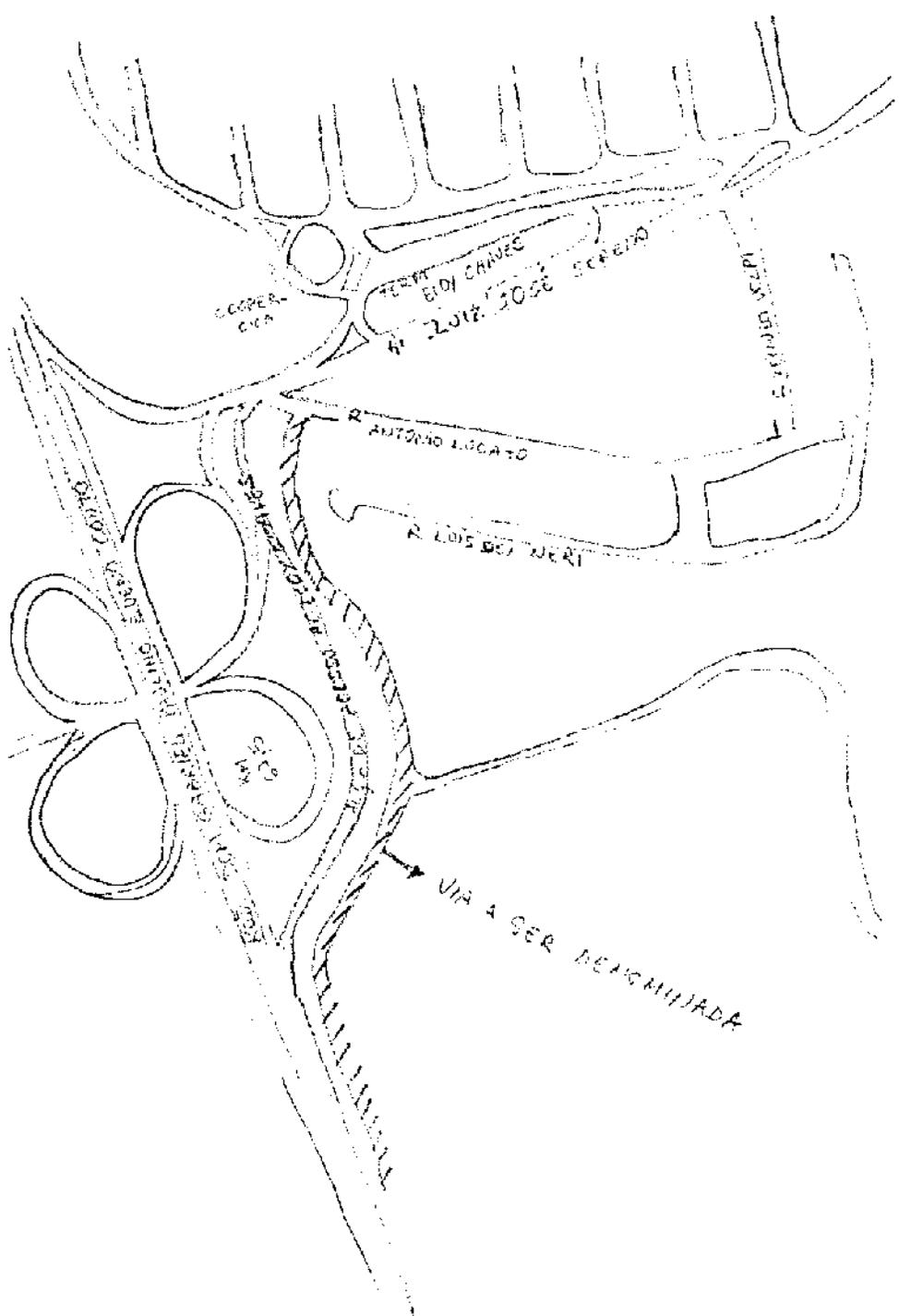
Art. 1º. É denominada "**Rua CHIARA LUBICH**" a via pública situada no Jardim Ermida, no trecho entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.10.2011


SÍLVIO ERMANI

04
63294





05
63294

(PL n.º 10.987 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


SÍLVIO ERMANT



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

06
63294

Ofício VSE 018/2011

Jundiaí, 18 de janeiro de 2011

Ilustríssimo Senhor

Oraci Gotardo

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicitação de informações sobre vias no bairro Ermida I

Venho, através deste, requerer informações sobre a via que tem início na Rua Antônio Lucato, ao lado do número 337, Jardim Ermida I, e conforme croqui anexo.

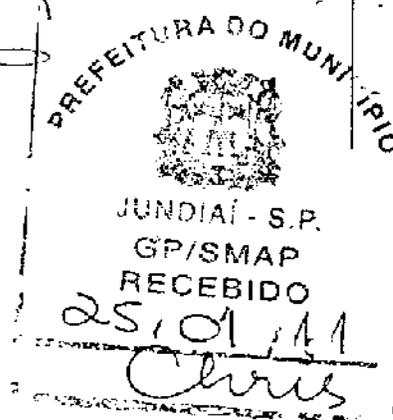
1. As referidas vias encontram-se devidamente regularizadas junto ao Município?
2. Integram o patrimônio público da municipalidade?
3. São passível de denominação?

Recorro a essa secretaria, a fim de fornecer as informações o mais breve possível, para atender questões de interesse social.

No aguardo das providências cabíveis, antecipo cordiais saudações

Silvio Ermani

Vereador



Vereador Silvio Ermani

Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí – SP/Brasil

CEP: 13201-010

Fone: 4523-4503 / Fax: 4586-2407

e-mail: silvinho@camarajundiai.sp.gov.br

07
63294

OF. GP/SMAP n.º 35/2011

Jundiaí, 14 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Relativamente ao Ofício VSE 018/2011 (Processo n.º 2.414-6/2011), que versa sobre solicitação de informações pertinentes à rua paralela com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, informamos, de acordo com os pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes, que apenas o trecho compreendido entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, pertence ao patrimônio público. Nessa extensão a via está aberta, em uso público, tem suas obras concluídas e não possui denominação.

Informamos, também, que tais esclarecimentos já foram prestados a outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO ERMANI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

DADOS BIOGRÁFICOS

02
63294

NOME COMPLETO: Chiara Lubich

NASCIMENTO: 22/01/1920 **local:** Trento **Estado:** Itália

FALECIMENTO: 14/03/2008 **local:** Rocca di Papa **Estado:** Itália

FILIAÇÃO: Pai: Luigi Lubich

Mãe: Luigia Lubich

Justificativa da homenagem

Chiara Lubich é considerada uma das grandes lideranças mundiais, conhecida por sua vigorosa espiritualidade e por ser a fundadora do Movimento dos Focolares, um movimento que tem raízes católicas, abertura ecumênica e dialoga também com fiéis de outras religiões e pessoas que não têm fé. Seu ideal, destinado a promover a vida segundo os preceitos cristãos e contribuir para uma nova ordem mundial segundo os ideais de fraternidade e comunhão, tem estimulado reflexões nos vários campos da atividade humana, como a política, a economia, a cultura nos seus vários âmbitos: medicina, psicologia, direito, arte, meios de comunicação etc.

Chiara nasceu em 22 de janeiro de 1920, em Trento, Itália. Seu nome de batismo era Silvia. Sua mãe era uma cristã fervorosa e seu pai era um tipógrafo socialista. Durante o fascismo, viveu anos de pobreza, pois o pai, socialista, perdeu o emprego por causa de suas idéias. Para manter seus estudos, desde muito jovem, Chiara passou a dar aulas particulares.

Em 1938, foi diplomada professora de ensino primário. No mesmo ano, inscreveu-se na Faculdade de Filosofia da Universidade de Veneza, mas não pôde continuar os estudos, primeiramente por causa da Segunda Guerra Mundial e depois porque deveria acompanhar o desenvolvimento do Movimento que estava nascendo.

Em 1939, participando de um curso para jovens da Ação Católica, em Loreto, no Santuário onde, segundo a tradição, é conservada a casinha de Nazaré, que hospedou a Sagrada Família, Chiara intui uma nova vocação para a Igreja: uma reprodução da Família de Nazaré, que muitos haveriam de seguir.

Chiara procurava a verdade profunda das coisas, justamente durante a Segunda Guerra Mundial. Percebendo que homens, casas, tudo desmoronava com as bombas, perguntou a si mesma se existiria algo que jamais passaria e concluiu que a resposta era Deus Amor. Essa descoberta que ela definiu como "fulgurante", "mais forte do que as bombas que atingiam Trento", mudou radicalmente a sua vida e a de outras jovens que a seguiram. Em 7 de dezembro de 1943 ela fez a promessa a Deus de doar sua vida a Ele. Essa data é considerada o marco inicial do Movimento dos Focolares. Chiara fez a opção de abandonar seu nome de batismo, Silvia, pois era fascinada pelo radicalismo evangélico de Santa Chiara (Santa Clara de Assis) e passou a se chamar Chiara. Ela partilhou a sua nova descoberta de Deus com um grupo de moças, que também mudam radicalmente de vida, constituindo assim o primeiro núcleo do futuro movimento.

A casa onde Chiara residia foi destruída por um violento bombardeio que atingiu Trento no dia 13 de maio de 1944. Os familiares foram refugiar-se nas montanhas. Chiara e suas companheiras permaneceram em Trento. Procuram os pobres nos bairros mais abandonados e dividem com eles tudo aquilo que possuem.

09
63294

Surge um "circuito vital" de "dar-receber-dar". Alimentos, roupas, medicamentos, chegam em abundância. É uma experiência exultante. Traz a convicção de que o Evangelho vivido é a solução de cada problema individual e social. Em pouco tempo, mais de 500 pessoas são envolvidas nesta silenciosa revolução evangélica. Desenvolve-se a comunhão dos bens materiais e espirituais, inspirada no modelo da vida dos primeiros cristãos

Em 1947, o movimento obteve o primeiro reconhecimento diocesano, através de sua aprovação do então bispo de Trento, Monsenhor Carlo de Ferrari.

Em 1948, ocorre o Encontro de Chiara com Igino Giordani, deputado, escritor, jornalista, precursor do ecumenismo, pai de quatro filhos. O encontro acontece no Parlamento italiano. Chiara o considerou um co-fundador pela contribuição que ele deu para que a Espiritualidade da Unidade se concretizasse no âmbito social, com a criação, desde 1959, dos primeiros centros para políticos e outros setores, que serão as primícias do desenvolvimento do movimento mais amplo chamado "Humanidade Nova". Igino Giordani será o primeiro focolarino casado, uma nova vocação na Igreja. Ele mesmo colocará a base para que surgisse outro movimento muito amplo: "Famílias Novas", que Chiara fundará em 1967, para fazer da família uma célula viva e operante da sociedade.

Em 1964 Chiara foi recebida pela primeira vez numa audiência com um papa, Paulo VI, que reconhece no Movimento uma "Obra de Deus". Daquele momento em diante multiplicam-se as audiências privadas e públicas, primeiramente com Paulo VI e depois com João Paulo II, que em diversas ocasiões, em manifestações internacionais, dirigiram-se aos membros do Movimento.

Em 1984 João Paulo II visita o Centro Internacional do Movimento, em Rocca di Papa. Reconhece no Movimento a fisionomia da Igreja do Concílio, e no seu carisma uma expressão do "radicalismo de amor" que caracteriza os dons do Espírito Santo na história da Igreja.

Como instrumentos a serviço da unidade, Chiara impulsiona movimentos específicos para as novas gerações, para as famílias, para atuar no social e na Igreja; com o incentivo de Chiara, pouco a pouco nascem modelos de uma nova "socialidade": as Mariápolis permanentes, cidades em miniatura, com casas, escolas, empresas, com características diferentes, de acordo com a cultura onde estão inseridas, presentes em cinco continentes. No mundo existem 35 cidadezinhas desse tipo, três delas no Brasil: a Mariápolis Ginetta, em Vargem Grande Paulista, no Estado de São Paulo, a Mariápolis Santa Maria, em Igarassu, perto de Recife e a Mariápolis Glória, em Benevides (PA).

A unidade entre pessoas, categorias sociais, e povos, constantemente indicada como o principal objetivo do Movimento é alimentada por Chiara com escritos, palestras, encontros, viagens, mencionando sempre a inspiração e o radicalismo originário do carisma. Para difundir a cultura da unidade multiplicam-se os meios de comunicação social, como as editoras, as revistas, os centros de audiovisuais, os sites na Internet, etc.

No primeiro grande encontro dos Movimentos Eclesiais e Novas Comunidades, na Vigília de Pentecostes, em 1998, na Praça de São Pedro, João Paulo II reconhece nestas novas realidades eclesiais a resposta imediata do Espírito Santo ao processo de descristianização da sociedade e pede para que eles sejam "frutos maduros de comunhão e de empenho". Discursando, juntamente com outros três fundadores, Chiara Lubich garante ao papa o compromisso de contribuir para a realização desta comunhão "com todas as nossas forças". Inicia um caminho de fraternidade e comunhão entre muitos movimentos e novas comunidades no mundo todo.

Chiara participa, no Vaticano, de vários Sinodos e Conferências Episcopais de bispos do mundo inteiro: pelo 20º aniversário do Concílio Vaticano II (1985), sobre vocação e missão dos leigos (1987) e sobre a Europa (1990 e 1999). É nomeada Consultora do Pontifício Conselho para os Leigos (1985). Em 1997 é

10
63294

convidada a apresentar o Movimento na Assembléia Geral da Conferência Episcopal filipina, em Manila. Nos anos seguintes, é convidada pelas Conferências Episcopais de Taiwan, Suíça, Argentina, Brasil, Croácia, Polônia, Índia, República Tcheca, Eslováquia e Áustria.

A página ecumênica do Movimento se abre em 1961, quando o Papa João XXIII coloca a unidade dos cristãos entre os primeiros objetivos do Concílio por ele anunciado em 1959: Chiara comunica a experiência do Evangelho vivido no Movimento em um encontro com um grupo de evangélicos luteranos, em Darmstadt (Alemanha). É o início da difusão da Espiritualidade da Unidade nas diversas Igrejas.

Alguns anos depois se instauram relacionamentos pessoais com os responsáveis pelas igrejas Ortodoxa, Anglicana e Luterana, que também incentivam a difusão da Espiritualidade da Unidade nas diversas Igrejas.

Ao longo das décadas seguintes, Chiara mantém contatos também com personalidades de outros diversos movimentos e religiões, como budistas (1981 e 1997), muçulmanos (1997), judeus (1997) e hindus (2001).

Em 1994 é nomeada presidente honorária da Conferência Mundial das Religiões pela Paz (WCRP), pela sua influência decisiva para o progresso da paz.

Em 1991, numa visita ao Brasil, deparando-se com a enorme desigualdade social, Chiara propõe o projeto Economia de Comunhão (EdC), que é uma das novas experiências econômicas nascidas da sociedade civil. Envolve atualmente cerca de 800 empresas dos cinco continentes, que se comprometem livremente em partilhar o seu lucro, destinando-o a três objetivos: ajudar os mais pobres, criando novos postos de trabalho, provendo necessidades básicas, apoiando projetos de desenvolvimento; difundir a "cultura do dar" e da reciprocidade, sem a qual não é possível realizar uma Economia de Comunhão; desenvolver a empresa, que deve ser eficiente e competitiva, embora aberta à solidariedade. Não se trata, portanto, de empresas sem fins lucrativos, mas de empresas que operam no mercado e que concebem a própria atividade empresarial como um lugar e um instrumento de comunhão, de fraternidade e de justiça social.

A política também estava no pensamento de Chiara, que, em 1996, fundou o chamado Movimento Político pela Unidade (MPPU), que assume a fraternidade como categoria política. Tal movimento está difundido em vários países da Europa, especialmente na Itália e na América Latina, preponderantemente no Brasil, Argentina e Uruguai. Os políticos, que na essência da palavra são os cidadãos, funcionários públicos, políticos de vários níveis, militantes de partidos, diplomáticos, etc. que a ele aderem acreditam propõe-se a viver a fraternidade como uma nova categoria política, colocando-a como base de suas vidas e de seu compromisso político.

Em maio de 1997 Chiara é convidada para falar da unidade dos povos em um simpósio no Palácio de Vidro da ONU. Também fez pronunciamentos em importantes eventos na Europa, oportunidades em que expôs os compromissos sociais e políticos do Movimento.

A atuação de Chiara Lubich foi reconhecida publicamente por organismos internacionais, culturais e religiosos. Ela recebeu, entre outros prêmios, o Prêmio Templeton para o Progresso da Religião (1977); o Prêmio Unesco 1996 para a Educação para a Paz; o Prêmio Direitos Humanos do Conselho da Europa (1998); doutorados honoris causa conferidos por Universidades de diversos países, inclusive Brasil (PUC de São Paulo, em Humanidades, Ciências da Religião - Universidade Católica de Pernambuco, em Economia - Universidade de São Paulo, Medalha de Honra ao Mérito). Chiara também foi homenageada com cidadanias honorárias, além de reconhecimentos por parte de grandes religiões e de líderes de diversas Igrejas.

Em seus últimos anos de vida, Chiara esteve com sua saúde debilitada, porém, enquanto foi possível, ela nunca parou. Em fevereiro de 2008, ela foi hospitalizada. No dia 12 de março, diante da inexistência de reação ao tratamento, os médicos atenderam ao desejo expresso pela própria Chiara de voltar para casa junto à comunidade dos Focolares. De todas as partes do mundo, foram enviadas mensagens

de participação e de plena comunhão por parte de alguns líderes religiosos, políticos, acadêmicos e civis, e de muita gente do "seu" povo.

Num clima sereno, de oração e de intensa comoção, Chiara Lubich, faleceu na do dia 14 de março de 2008, aos 88 anos, na sua casa, em Rocca di Papa, perto de Roma.

Em seu funeral, o Papa Bento XVI prestou homenagem a Chiara por sua capacidade, seu trabalho e manifestou: "Sobretudo quero dar graças a Deus pelo serviço que a Chiara ofereceu à Igreja – um serviço silencioso e incisivo, sempre em sintonia com o magistério da Igreja". Tal homenagem ocorreu através de carta que enviou ao cardeal Tarcisio Bertone, que presidiu o rito fúnebre, concelebrado por 16 cardeais, na basílica de São Paulo Fora dos Muros, repleta por milhares de pessoas.

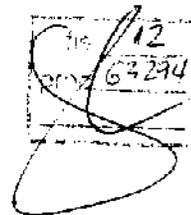
Chiara Lubich deixou uma herança para o mundo inteiro: "Que todos sejam uma família". O Movimento dos Focolares atualmente está presente em 182 países dos cinco continentes e congrega cerca de cinco milhões de pessoas.

Informações:

Nome: Lourdes Colanzi (Movimento Focolares)

Endereço: R Getúlio Nogueira de Sá, 23 - Anhangabaú - Jundiaí / SP

Telefone: (11) 3379-3791



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 63.294

PROJETO DE LEI Nº 10.987, de autoria do Vereador **SÍLVIO ERMANI**, que denomina "Rua CHIARA LUBICH" a via pública situada entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, no Jardim Ermida.

PARECER Nº 1.615

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Sílvio Ermani, que tem a finalidade de denominar "Rua CHIARA LUBICH" a via pública situada entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, no Jardim Ermida.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 08/11 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

APROVADO

11/10/11

ANA TONELLI

PAULO SÉRGIO MARTINS

Sala das Comissões, 11.10.2011.

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE



13
62234

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00795

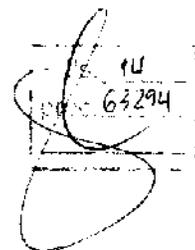
Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.



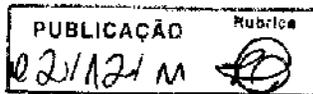
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.

Sala das Sessões, 29/11/2011

ANA TONELLI



Processo 63.294



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.987

(Sílvio Ermani)

Denomina “Rua CHIARA LUBICH” via pública situada entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

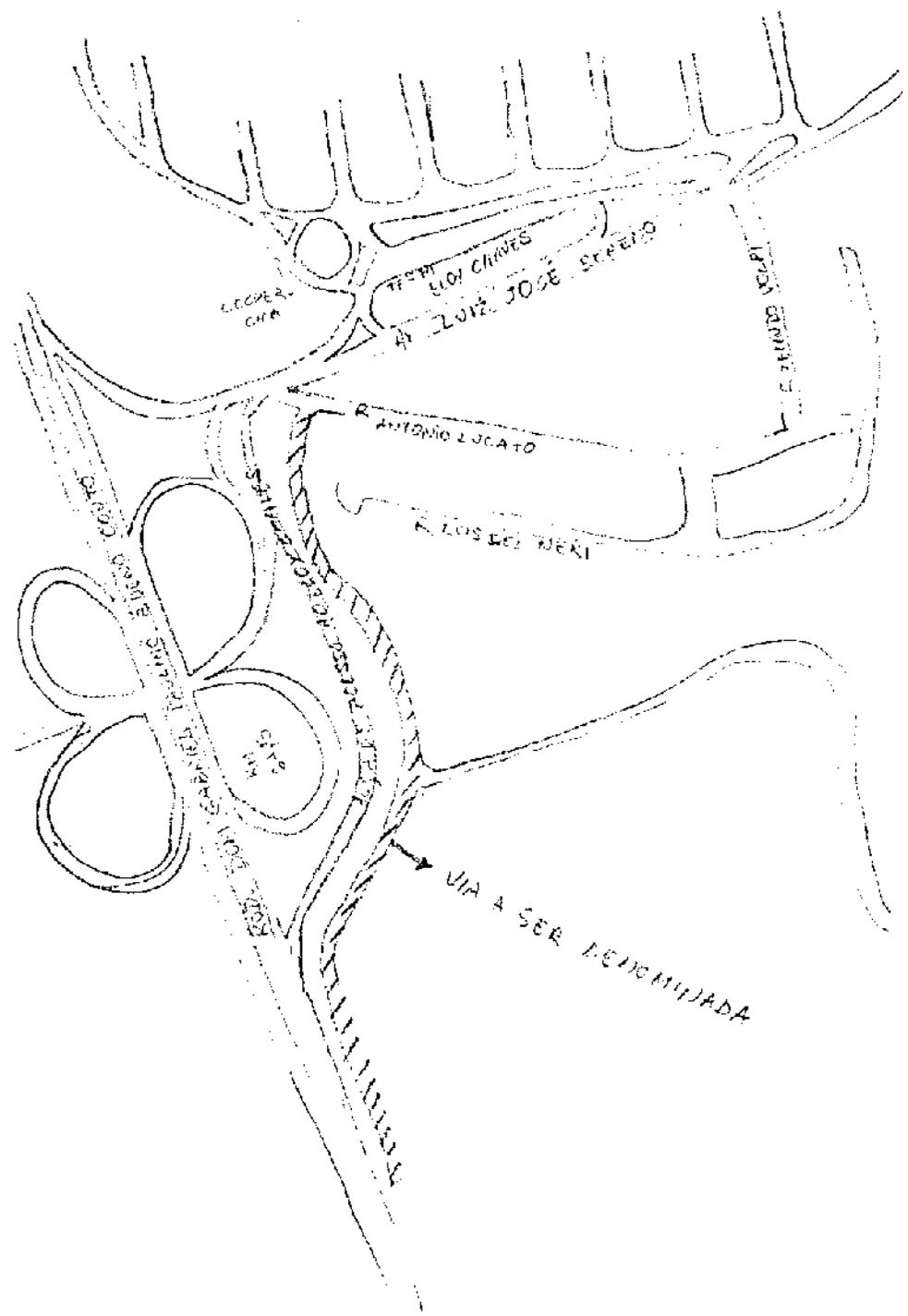
Art. 1º. É denominada “*Rua CHIARA LUBICH*” a via pública situada no Jardim Ermida, no trecho entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).

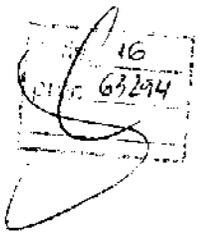

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente

15
63294





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 936/2011
proc. 63.294

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

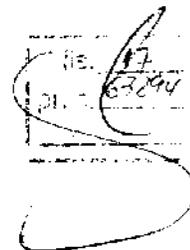
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª, encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.987**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

ns



PROJETO DE LEI Nº. 10.987

PROCESSO Nº. 63.294

OFÍCIO PR/DL Nº. 936/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/12/2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Anton

RECEBEDOR: Denalle

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23/12/11

W. Mantovani

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 396/2011

Processo n.º 29.737-9/2011

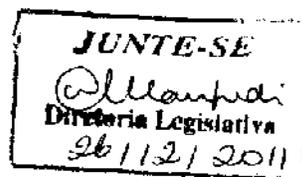
EXPEDIENTE

18
63294

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/DEZ/2011 13:26 00063856

Jundiaí, 19 de dezembro de 2011.

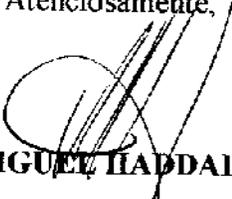
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 7.796, objeto do Projeto de Lei n.º 10.987, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

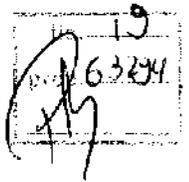
Exmo. Sr.

Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec. I



LEI N.º 7.796, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina “**Rua CHIARA LUBICH**” via pública situada entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, no Jardim Ermida.

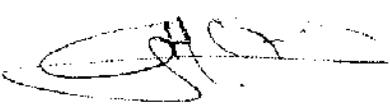
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Rua CHIARA LUBICH**” a via pública situada no Jardim Ermida, no trecho entre a Rua Antonio Lucato e a linha de alta tensão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

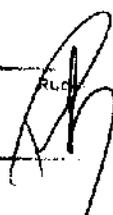

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3


PUBLICAÇÃO
27/12/11

20
63234

